

***Vigência do Edital para Seleção de projetos inovadores para o setor iniciará em 20/07. Ação acompanha medidas de incentivo à modernização no mercado de seguros brasileiro***

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou, hoje, o Edital com as regras de seleção para o Sandbox. A Susep suspendeu o edital para a seleção do Sandbox, lançado em 19/03, por conta da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

A medida retorna em um contexto de estímulo ao surgimento de propostas inovadoras para o setor, ainda mais necessárias em um momento de retomada econômica.

A expectativa da Susep é de que a iniciativa enderece a transformação que vem acontecendo nos segmentos financeiro, de capitais e no próprio mercado de seguros, conforme comunicado conjunto publicado em 2019 pelo Ministério da Economia. “O uso de tecnologias inovadoras tem permitido o surgimento de novos modelos de negócio, com reflexos na oferta de produtos e serviços que proveem uma experiência diferenciada para consumidores”.

Serão selecionados projetos inovadores, com foco em tecnologia e modernização para o setor e redução de custos para os consumidores. “O objetivo é ampliar a cobertura de seguros no país, estimulando a concorrência e a inovação, promovendo e fomentando o desenvolvimento econômico para o país”, explica o diretor Eduardo Fraga.

Para participar do Sandbox, o produto ou serviço deve utilizar meios remotos nas operações relacionadas a seus planos de seguros. A empresa deverá apresentar como a tecnologia empregada no produto representa inovação ou como está sendo utilizada de forma inovadora e o produto ou serviço deve estar plenamente apto a entrar em operação.

Dentre as exigências da Susep, estão a apresentação de um plano de negócios e de uma análise dos principais riscos associados à sua atuação e de mitigação de eventuais danos causados aos clientes.

O foco principal do Sandbox é em produtos massificados de curto prazo. Assim, ficam excluídos os segmentos de previdência, resseguros, grandes riscos e responsabilidade civil.

O prazo para envio de projetos terá duração de um mês, entre os dias 20 de julho e 19 de agosto. A listagem completa da documentação solicitada pela Superintendência pode ser encontrada no próprio Edital. Após o encaminhamento, os projetos passarão por uma Comissão, que avaliará o cumprimento dos requisitos lá presentes. Os interessados em participar do Sandbox Regulatório, podem acessar [este link](#).

**Fonte:** SUSEP, em 19.06.2020